

PORTARIA N° 07/2024

INTERROMPE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ELISETE SIMIONI

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Considerando a PORTARIA N° 06/2024 emitida pelo consórcio, que concede férias a funcionária Elisete Simioni:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, INTERROMPER as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula n° 10, CPF sob n° 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira na data de 30/01/2024 e 01/02/2024, período matutino, considerando os serviços inadiáveis a serem executados junto ao consórcio. A compensação do período hora trabalho deverá ser usufruído pela funcionária em outro momento oportuno.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 29 de janeiro de 2024.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se